

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3880, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1089/2024 - EJUD-AM (1842254), Atesto EJUD-AM (1849706) e a Decisão GABPRES (1845070), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000050994-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ao Dr. Rosberg de Souza Crozara, Juiz de Direito, que atuou como instrutor interno no **CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O MULTIRÃO PROCESSUAL PENAL 2024**, realizado nos dias **14 e 15 de outubro de 2024**, em conformidade com a Portaria n.º 4318, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria n.º 631/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3882, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 1092 (1842701), o Atesto EJUD-AM (1849768) e a Decisão GABPRES (1844718) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000051029-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)**, ao servidor **Gabriel Santa Rita da Silva**, pelas atividades de docência como instrutor no curso **Preparação Para o Mutirão Processual Penal 2024**, realizado nos dias **14 e 15 de Outubro de 2024**, em conformidade com a Portaria n.º 631 – PTJ, de 10 de março de 2020, e a Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de jardinagem, incluindo o fornecimento de insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, para manutenção dos jardins e áreas verdes das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas na cidade de Manaus-AM, decorrente do processo administrativo nº 2024/000027091-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ:12.891.300/0001-97**, no menor preço global, no valor de **R\$ 833.518,32 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1845606 do SEI.



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 17 de outubro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 203/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 053/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000036904-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024.
- 4. PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação do Contrato Administrativo nº 053/2022 - FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 levada a efeito em 1º de julho de 2024, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM) e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas do Amazonas (SINDICARGAS/AM); o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de junho/2023 a maio/2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 3,9260%, a ser aplicado em insumos de mão-de-obra e insumos diversos relativos à execução dos serviços; a alteração da CLÁUSULA SEXTA –DO LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, item “.2” consoante ao horário de prestação de serviços, conforme solicitação do Fiscal; e a alteração da Razão Social da Contratada, que passa a ser JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme 4º Alteração do Contrato Social.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 103.967,17 (cento e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/07/2024 a 18/12/2024. O desembolso mensal estimado, após repactuação e reajuste contratual, relativo à prestação dos serviços, passa a ser no valor de R\$ 174.618,71 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavo), perfazendo o valor global de R\$ 2.054.504,52 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, dos Itens 1 e 2, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003936, de 15/10/2024, no valor de R\$ 100.247,17 (cem mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, do Item 3, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0003937, de 15/10/2024, no valor de R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), créditos correspondentes ao exercício corrente.
- 9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2023.

Manaus/AM, 16 de outubro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas